

ENERGISA MINAS RIO - RESOLUÇÃO ANEEL N.º 3.334 de 18 de junho de 2024 - Vigência:

22/06/2024



MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL - BAIXA TENSÃO		Bandeira Verde		
TARIFA	CLASSES	TUSD + TE	TUSD	TE
		CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)	CONSUMO (R\$/kWh)
B1	RESIDENCIAL SEM BENEFÍCIO	0,78036	0,43593	0,34443
	RESIDENCIAL BR - Consumo até 30 kWh	0,23722	0,11924	0,11798
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 31 a 100 kWh	0,40666	0,20441	0,20225
	RESIDENCIAL BR - Consumo de 101 a 220 kWh	0,61000	0,30662	0,30338
	RESIDENCIAL BR - Consumo acima de 220 kWh	0,67778	0,34069	0,33709
B2	RURAL	0,78036	0,43593	0,34443
	RURAL IRRIGAÇÃO	0,25751	0,14385	0,11366
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	0,78036	0,43593	0,34443
	SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO	0,78036	0,43593	0,34443
B3	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	0,78036	0,43593	0,34443
	INDUSTRIAL	0,78036	0,43593	0,34443
	PODERES PÚBLICOS	0,78036	0,43593	0,34443
	SERVIÇO PÚBLICO	0,78036	0,43593	0,34443
B4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-
	B4a - Rede de Distribuição	0,42919	0,23976	0,18943
	B4b - Bulbo da Lâmpada	0,46822	0,26156	0,20666

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B			GRUPO A
	Mono	Bif.	Tri.	
I. VISTORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA	9,33	13,36	26,72	80,24
II. AFERIÇÃO DE MEDIDOR	12,03	20,04	26,72	133,75
III. VERIFICAÇÃO DE NÍVEL DE TENSÃO	12,03	20,04	24,06	133,75
IV. RELIÇÃO NORMAL	10,66	14,69	44,10	133,75
V. RELIÇÃO DE URGÊNCIA	53,48	80,24	133,75	267,51
VI. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE FATURA	3,98	3,98	3,98	8,01
VII. 2ª VIA DECLARAÇÃO QUITAÇÃO ANUAL DÉBITOS	3,98	3,98	3,98	8,01
VIII. DISPONIBILIZAÇÃO DADOS DE MEDIÇÃO	9,33	13,36	26,72	80,24
IX e X. DESLIGAMENTO/RELIÇÃO PROGRAMADA	53,48	80,24	133,75	267,51
XI. FORNECIMENTO PULSOS POTÊNCIA SINCRONISMO	9,33	13,36	26,72	80,24
XII. COMISSAMENTO DE OBRA	28,00	40,08	80,15	240,71
XV. VISITA TÉCNICA	9,33	13,36	26,72	80,24
XVI. CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO	160,38	240,57	401,08	5.347,33

OBSERVAÇÕES:

- Os descontos às tarifas de Consumidores Rurais que utilizam exclusivamente a energia elétrica para fins de irrigação, serão aplicados, apenas, aos consumos verificados diariamente entre 21h30 e 06h00, conforme Lei n.º 10.438/02 de 26/04/02 c/c Res. 207/06 da ANEEL, de - A tarifa de ultrapassagem aplicável a unidade consumidora faturada na modalidade tarifária convencional, será correspondente a 2 (duas) vezes o valor da tarifa normal de

NOTAS:

- As tarifas constantes nesta tabela estarão em vigor a partir 22/06/2024
- Valores mínimos faturáveis: I. monofásico = 30 kWh; II. bifásico = 50 kWh; III. trifásico = 100 kWh.
- Tarifa Proporcional (fórmula):

((Tarifa Anterior / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Anterior) + ((Tarifa Atual / Total de Dias Faturados) X Dias Faturados na Tarifa Atual)

4. Subclasse "Residencial - Baixa Renda" consumo até 220 kWh, mantido o efeito cascata.

5. Os descontos previstos incidirão na Bandeira Tarifária Verde, exceto para a subclasse residencial baixa renda, para a qual serão aplicados os descontos na Bandeira Tarifária

LEGENDA:

TE = Tarifa de Energia

TUSD = Tarifa de Uso do sistema de Distribuição

ERE = Energia Reativa Excedente

MODALIDADE TARIFÁRIA BRANCA - BAIXA TENSÃO										
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE (R\$/kWh)			TUSD (R\$/kWh)			TE (R\$/kWh)		
		PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA	PONTA	INTERM.	FORA PONTA
B1	RESIDENCIAL	1,44134	0,93704	0,62649	0,91931	0,60876	0,29821	0,52203	0,32828	0,32828
	RURAL	1,49999	0,97223	0,63822	0,97796	0,64395	0,30994	0,52203	0,32828	0,32828
B2	RURAL IRRIGAÇÃO	1,49999	0,97223	0,21061	0,97796	0,64395	0,10228	0,52203	0,32828	0,10833
	COOPERATIVA DE ELETRIF. RURAL	1,49999	0,97223	0,63822	0,97796	0,64395	0,30994	0,52203	0,32828	0,32828
	SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	1,49999	0,97223	0,63822	0,97796	0,64395	0,30994	0,52203	0,32828	0,32828
	COMERCIAL SERVIÇOS E OUTROS	1,66108	1,06889	0,67044	1,13905	0,74061	0,34216	0,52203	0,32828	0,32828
B3	INDUSTRIAL	1,66108	1,06889	0,67044	1,13905	0,74061	0,34216	0,52203	0,32828	0,32828
	PODERES PÚBLICOS	1,66108	1,06889	0,67044	1,13905	0,74061	0,34216	0,52203	0,32828	0,32828
	SERVIÇO PÚBLICO	1,66108	1,06889	0,67044	1,13905	0,74061	0,34216	0,52203	0,32828	0,32828

DATAS OPTATIVAS
01 - 06 - 11 - 16 - 21 - 26

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL E VERDE																		
GRUPO	CLASSES	TUSD + TE				TUSD				TE				ERE				
		DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)				DEMANDA (R\$/kW)				CONSUMO (R\$/kWh)				BDV
		PONTA	FORA PONTA	ULTRAPASSAGEM		PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	PONTA	FORA PONTA	P e FP		
				PONTA	F. PONTA													
AZUL	A2 (88kV a 138kV)	SERVIÇO PÚBLICO	26,66	9,80	53,32	19,60	0,58336	0,38961	26,66	9,80	0,06478	0,06478	0,51858	0,32483	0,34443			
		RURAL	26,66	9,80	53,32	19,60	0,58336	0,38961	26,66	9,80	0,06478	0,06478	0,51858	0,32483	0,34443			
		RURAL IRRIGAÇÃO	26,66	9,80	53,32	19,60	0,58336	0,07792	26,66	9,80	0,06478	0,01295	0,51858	0,06496	0,34443			
		DEMAIS CLASSES	26,66	9,80	53,32	19,60	0,58336	0,38961	26,66	9,80	0,06478	0,06478	0,51858	0,32483	0,34443			
	A3 (69 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	35,86	15,80	71,72	31,60	0,58767	0,39392	35,86	15,80	0,06909	0,06909	0,51858	0,32483	0,34443			
		RURAL	35,86	15,80	71,72	31,60	0,58767	0,39392	35,86	15,80	0,06909	0,06909	0,51858	0,32483	0,34443			
		RURAL IRRIGAÇÃO	35,86	15,80	71,72	31,60	0,58767	0,07878	35,86	15,80	0,06909	0,01381	0,51858	0,06496	0,34443			
		DEMAIS CLASSES	35,86	15,80	71,72	31,60	0,58767	0,39392	35,86	15,80	0,06909	0,06909	0,51858	0,32483	0,34443			
	A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	84,87	34,57	169,74	69,14	0,62414	0,43039	84,87	34,57	0,10358	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			
		RURAL	84,87	34,57	169,74	69,14	0,62414	0,43039	84,87	34,57	0,10358	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			
		RURAL IRRIGAÇÃO	84,87	34,57	169,74	69,14	0,62414	0,08607	84,87	34,57	0,10358	0,02071	0,52056	0,06536	0,34443			
		DEMAIS CLASSES	84,87	34,57	169,74	69,14	0,62414	0,43039	84,87	34,57	0,10358	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			
VERDE	A4 (13,8 kV)	SERVIÇO PÚBLICO	-	34,57	-	69,14	2,68302	0,43039	-	34,57	2,16246	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			
		RURAL	-	34,57	-	69,14	2,68302	0,43039	-	34,57	2,16246	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			
		RURAL IRRIGAÇÃO	-	34,57	-	69,14	2,68302	0,08607	-	34,57	2,16246	0,02071	0,52056	0,06536	0,34443			
		DEMAIS CLASSES	-	34,57	-	69,14	2,68302	0,43039	-	34,57	2,16246	0,10358	0,52056	0,32681	0,34443			

Bandeiras Tarifárias (Res. Homologatória da Aneel n.º 2.628/2019)	(R\$/kWh)
Bandeira Verde	R\$ -
Bandeira Amarela	R\$ 0,01885
Bandeira Vermelha Patamar 1	R\$ 0,04463
Bandeira Vermelha Patamar 2	R\$ 0,09795

ALÍQUOTAS DE ICMS		MG	RJ
RESIDENCIAL	0 a 50 Kwh	18%	0%
RESIDENCIAL	50 a 300 Kwh	18%	18%
RESIDENCIAL	a cima 300 Kwh	18%	22%
RESIDENCIAL B. RENDA	Até 3 kWh dia	Isento	22%
RESIDENCIAL B. RENDA	acima de 3 kWh dia	18%	22%
DEMAIS CLASSES	0 a 300 Kwh	18%	20%
DEMAIS CLASSES	acima 300 Kwh	18%	22%
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Todas	Isento	

CONTATOS
CALL CENTER: 0800 032 0196
WHATSAPP: (32) 98426-1352
OUVIDORIA: 0800 020 1212
ANEEL: 167